UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

EDITAL 03/2021 - EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

INGRESSO IMEDIATO EM 2021/02

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, após aprovação em reunião do Colegiado Pleno, conforme a ata do dia 27/09/2021 torna público que no período de **01 a 17 de outubro 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato para ingresso imediato, de acordo com as seguintes disposições:

1. O PROGRAMA:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental visa atender uma demanda crescente, proveniente dos profissionais formados em cursos diretamente envolvidos, tais como: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrícola e profissionais de cursos afins como: Agronomia, Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Zootecnia, Meteorologia dentre outros, oferecidos pela própria UFRRJ ou outras instituições de ensino superior de qualquer parte do Brasil e do Mundo.

O mercado de trabalho nas áreas de ciência, tecnologia e ensino vêm requerendo profissionais com qualificação adequada em termos de titulação referente a mestrado e doutorado acadêmicos, bem como professores de nível superior, também com pós-graduação stricto sensu, para atuação junto a instituições de pesquisa e de ensino superior, públicas e privadas. Acresce-se a isso o mercado privado de empresas que atuam em áreas ligadas ao meio ambiente, energia, recursos hídricos e produção agropecuária. Devido a importância econômica do Brasil e à inserção de nosso país em diversos mercados mundiais, tem-se observado uma alta demanda por profissionais com qualificação mais específica, que atenda às necessidades de solução de problemas, principalmente nas áreas abordadas por este programa.

Ressalta-se que, no Rio de Janeiro, o Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental da UFRRJ é o primeiro credenciado junto a CAPES nesta temática, surgindo assim para preencher uma grande lacuna na formação de profissionais qualificados para atuar no desenvolvimento sustentável de atividades agrícolas, ambientais e agroindustriais no país.

2. PÚBLICO ALVO

Graduação em Agronomia e em cursos afins como: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Zootecnia, oferecidos pela própria UFRRJ ou outras instituições de ensino superior de qualquer parte do Brasil e do Mundo.

3. VAGAS

01 vaga com bolsa que será preenchida por ordem de classificação, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas. **A vaga destina-se a atuação no Projeto intitulado " Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no**

Cerrado.", sob a orientação do Profª. Dra. Érika Flávia Machado Pinheiro, na área de concentração Meio Ambiente e Linha de Pesquisa em Mudanças climáticas e Recuperação em áreas degradadas. Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as)no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, visa contribuir na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.
A bolsa estará associada ao projeto em questão e terá vigência de 22 meses**.** O PGEAAmb esclarece que mesmo o prazo de vigência da bolsa sendo o referido, o candidato terá 24 meses para a conclusão do mestrado e deverá realizar todas as etapas descritas no regimento geral do PGEAAmb para a obtenção do título de mestre.

4. INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: **01 de outubro a 17 de outubro de 2021.**
4.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO
As inscrições serão feitas exclusivamente pelo SIGAA:
(https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

4.3 PODERÃO SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO:
I) Candidatos (as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
II) Candidatos (as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
III) Candidatos (as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Obs. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
No ato da inscrição, TODA documentação (o candidato que não enviar TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO) deverá ser escaneada e anexada ao campo correspondente quando solicitada no sistema de inscrição online. Cabe destacar que o sistema só aceita **UM ARQUIVO POR ITEM**, neste caso quando o candidato necessitar anexar mais de um arquivo, o mesmo deverá gerar um arquivo único para posteriormente anexar ao sistema. O PGEAAmb não se responsabiliza por possíveis problemas de conexão ou falha no sistema durante a transmissão dos documentos, sendo homologadas apenas inscrições contendo TODA documentação solicitada. O PGEAAmb também não se responsabiliza por instabilidades no SIGAA, por isso é **altamente recomendado** que se realize as inscrições de forma antecipada. O PGEAAmb não permitirá inscrições após o prazo de inscrição, bem como não receberá/substituirá documentos enviados pelos candidatos.

Deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos:

I) Carta de apresentação/intenções, seguindo o modelo disposto no ANEXO I deste edital.

Na carta de apresentação/ intenções o candidato deve explicitar: (1) os motivos que o levaram a escolher o PGEAAmb, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa.

II) Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso de Graduação (devido ao ingresso imediato, não serão aceitas declarações de previsão de conclusão de curso).

III) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

IV) Currículo Lattes no formato COMPLETO (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br, com comprovantes anexos). Os comprovantes das atividades constantes no Lattes não precisam ser adicionados ao sistema online (SIGAA), entretanto devem ser encaminhados para o e-mail do PGEAAmb (pgeaamb@gmail.com) até o dia da prova oral.

V) Documento de Identidade.

VI) CPF.

4.5. TAXA DE INSCRIÇÃO
Às inscrições serão gratuitas.

4.6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem **TODA** a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme o item **4.4 do presente Edital**. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PGEAAmb e no site do PGEAAmb conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 5.5.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade do Colegiado Executivo do PGEAAmb. O processo seletivo será feito obedecendo às seguintes fases:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Prova Oral (Classificatória/Eliminatória)
- Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes versão COMPLETA (Classificatória)

5.1. PROVA ORAL – **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA (NOTA DE 0 a 100)**
A Prova Oral será realizada com base na apresentação referente à formação acadêmica e experiência profissional do candidato. A Prova Oral visará: (1) avaliar o conhecimento teórico e técnico do candidato em relação ao tema do projeto; (2) avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. Não será permitido o uso de ferramentas áudio visuais na Prova Oral. Prova Oral será realizada por videoconferência, sem necessidade do comparecimento presencial do candidato. A Prova Oral será gravada. Os

procedimentos e agendamento de horários serão divulgados no dia 23 de dezembro de 2020 juntamente com homologação das inscrições. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário agendado para sua prova oral (a ser divulgado conforme calendário do processo seletivo - item 5.5), serão **ELIMINADOS** do processo seletivo. **Nota mínima para aprovação: 60,00.**

5.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE – **CLASSIFICATÓRIA (NOTA DE 0 a 100)**
O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes, conforme explicitado no item 4.4 deste edital, caso contrário será **ELIMINADO** do processo seletivo.
O currículo será avaliado seguindo o Barema apresentado no ANEXO I deste edital.

OBS: Todos os itens do currículo devem ser documentados de forma clara e completa.
Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes e encaminhados para o e-mail da secretaria do PGEAAmb (pgeaamb@gmail.com) até o dia da Prova Oral. Não serão considerados para fins de nota os itens do Currículo Lattes que não forem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.

5.3. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS
A nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo: 60,0 (sessenta); cada avaliação será pontuada de zero a cem e o resultado final (NF) será dado por:

$$NF = [(0,7 \times N1) + (0,3 \times N2)]:$$

Em que:
N1 Nota da Prova Oral
N2 Nota da Análise de currículo

O Candidato que obtiver nota final (NF) inferior a 60,0 será reprovado e desclassificado do processo seletivo.

5.4. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória será divulgada na página do PGEAAmb: http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/. No resultado constará, a Nota da Prova Oral, a Nota da Análise de Currículo e a Nota Final.

5.5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de Inscrição	01/10 a 17/10
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas e Horários por Candidato da Prova Oral	18/10
Período de Recurso quanto a Homologação das Inscrições	19/10
Resultado do Recurso quanto a Homologação das Inscrições	20/10
Prova Oral	21/10 e 22/10
Publicação do Resultado da Prova Oral, Análise de Currículo e Resultado Final	26/10
Período de Recurso quanto a Prova Oral, Análise de Currículo e Resultado Final	27/10 e 28/10
Resultado após período de Recurso quanto a Prova Oral, Análise de Currículo e Resultado Final	29/10
Matrícula	A partir do dia 01/11/2021

*Toda a divulgação será realizada no site do PGEAAmb (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/).

5.6. RECURSOS

Os recursos (fundamentados) deverão ser solicitados no prazo estabelecido no item 5.6, diretamente na secretaria do PGEAAmb, sendo encaminhados para o e-mail PGEAAmb (pgeaamb@gmail.com) **até as 17 horas das datas limite apresentadas no item 5.6**. Os recursos deverão solicitados por meio de formulário próprio disponível no site do PGEAAmb (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/).

6. DA MATRÍCULA

A admissão do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula pela secretaria do PGEAAmb.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

O(a) candidato(a) selecionado(a) que não efetivar seu registro de matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e a vaga poderá ser preenchida por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

A matrícula deverá ser realizada pelo o email da secretaria do PGEAAmb (pgeaamb@gmail.com), em data e horários a serem publicados no site do PGEAAmb. http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/.

7. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

a) A bolsa será concedida ao aluno melhor classificado, respeitando os critérios e as normas das agências de fomento.

b) Uma vez que a bolsa é vinculada a um projeto específico, cabe **exclusivamente** ao professor orientador do projeto, responder sobre as questões relacionadas a ela.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. O (a) candidato (a) aprovado (a) deve estar ciente que deverá cumprir todos os requisitos necessários, descritos no regimento geral do PGEAAmb para obtenção do título de mestre. As disciplinas poderão ser elaboradas nos horários, manhã, tarde ou noite e serão semestrais ou condensadas, à critério dos docentes.

b) Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

d) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher a vaga prevista neste Edital.

e) A Comissão de Seleção para este processo, com base na Portaria 2221/2019/IT/UFRRJ, de agosto de 2019, será integrada por:

Membro Titular: Prof. Anderson Gomide Costa (Coordenador do PGEAAmb)
Membro Titular: Profª. Érika Flávia Pinheiro Machado (Docente do PGEAAmb)
Membro Titular: Dr. David Vilas Boas de Campos (Pesquisador Embrapa-Solos)
Membro Suplente: Prof. Marinaldo Ferreira Pinto (Docente do PGEAAmb)
Membro Suplente: Prof. Henrique Vieira de Mendonça (Docente do PGEAAmb)

f) Os casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão de Seleção deste processo e em última instância pelo Colegiado Executivo do PGEAAmb.

g) Para demais informações, enviar email para **pgeaamb@gmail.com,** ou acesse o site **http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/.**

Seropédica, 29 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Anderson Gomide Costa
SIAPE 2161965
Coordenador PGEAAmb/UFRRJ
Departamento de Engenharia / IT / UFRRJ

Anderson Gomide Costa

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
PGEAAmb/ UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

ANEXO I
BAREMA DO CURRÍCULO

ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	20	
Iniciação Científica Voluntária (2,5pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	10	
Bolsa de monitoria (0,5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	2	
Atividade de monitoria, sem bolsa (0,25 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	1	
Bolsa de Extensão (1,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	4	
Atividade de Extensão (0,5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	2	
Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico (2,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	10	
Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb com mínimo de 360 horas (5,0pts/curso)	10	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb (0,1 ponto/20 horas)	5	
Estágios não curriculares na área de Ciências Agrárias, 6 meses ou 160 horas (1,0 pt/estágio)	6	
Curso de formação em língua inglesa (1,0pt/ 60hs)	5	
Intercâmbio em países de língua inglesa – com comprovação* (1,0pt/ semestre)	6	
Pontuação Máxima do Quesito	**45**	

PRODUÇÃO

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área CAPES de Ciências Agrárias I, com corpo editorial e indexada (7,0 pts/artigo para Qualis A1 ou A2; 5,0 pts/artigo para Qualis B1; 4,0 pts/artigo para Qualis B2,B3,B4; 2,0 pts/artigo para Qualis B5 ou C; e 1,0 pto/artigo sem classificação e com ISNN.	40	
Trabalhos Completos em Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins como primeiro ou segundo autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo)	10	
Resumos Expandido Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (1,0 pt/resumo) e demais autores (0,5 pts/artigo)	10	
Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (0,5 pts/resumo) e demais autores (0,25 pts/artigo)	10	
Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo)	10	
Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (4 pts/capítulo) e demais autores (2,0 pts/capítulo)	10	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (0,5 pts/trabalho)	5	
Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio)	5	
Pontuação Máxima do Quesito	**45**	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PGEAAmb

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Trabalho Remunerado (2,0 pts/ano)	10	
Palestras ministradas ou equivalentes (1,0 ponto/ palestra)	10	
Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1,0 pt/ano)	15	
Participação como membro de banca em áreas afins ao PGEAAmb (TCC, monografia e estágio final de curso de graduação) (1,0 ponto/banca)	10	
Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1,0 ponto/orientado)	10	
Orientações em Monografias (2,0 pts/orientado)	10	
Consultoria a órgãos oficiais em áreas afins ao PGEAAmb (2,5 pts/ consultoria)	10	
Pontuação Máxima do Quesito	**10**	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL